

**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 393/2025**

**1º - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO
DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – PREVICOB E A EMPRESA SISINFRA
TECNOLOGIA LTDA.**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Avenida Beira Rio, S/N, Centro, Conceição da Barra/ES, CEP 29.960-000, inscrito no CNPJ sob o n. 05.051.178/0001-85, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Senhor Mario Luiz da Silva Junior, e a empresa SISINFRA TECNOLOGIA LTDA., estabelecida na Avenida Presidente Café Filho, 396, Novo Horizonte, Linhares/ES, CEP 29.902-400, inscrita no CNPJ sob o n. 30.634.456/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, Senhor Andre Luiz Monjardin da Silva Filho, celebram o presente Termo Aditivo, baseado na Lei n. 14.133/2021, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 01/2024, que se exaure em 01 de setembro de 2025, passando a vigor por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula 5ª (quinta) do Contrato nº 01/2024 fica prorrogado até 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal do Contrato nº 01/2024 será de R\$ 2.990,00 (Dois Mil e Novecentos e Noventa Reais), perfazendo o valor global de R\$ 35.880,00 (Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula 8ª (oitava), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 09.122.0025.2.0077

ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.40.99 - Outros Serviços de TI

DOTAÇÃO – 761

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 01/2024 celebrado em 02 de setembro de 2024, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, Andressa Lima Souza e Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro, brasileiro(a)s, maiores, servidores (as) públicos (as), residentes e domiciliado(as) nesta cidade.

Conceição da Barra/ES, 02 de setembro de 2025.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.

Mario Luiz da Silva Junior

Contratante

SISINFRA TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ-MF sob o nº 30.634.456/0001-74

Contratada

Liliane Brommenschenkel Gonçalves

Fiscal da execução dos serviços

TESTEMUNHAS

Andressa Lima Souza
CPF nº 180.061.937-54

Jhonson Alexandre Giacomine Ribeiro
CPF nº 144.686.717-00